

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2024**PROCESSO N.º 21210.000035/2017-08****LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DA COMPANHIA
NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB), NO ESTADO DO PARANÁ**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0052-20, por meio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Adalberto Scherer Filho**, portador da matrícula na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o nº 2021/329-L, credenciado mediante o Contrato SETAD/PR - 020/2024, e considerando o conteúdo apresentado no Processo Administrativo nº 21210.000035/2017-08, leva ao conhecimento dos interessados com lastro no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab, Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, naquilo que for aplicável, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de março de 2025, às 10h00, exclusivamente no site www.schererleiloes.com.br, a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, do tipo maior lance e oferta. Para participação *online*, o interessado deverá se cadastrar no site **www.schererleiloes.com.br**, para ser habilitado previamente, sendo garantida a análise documental e possível habilitação de TODOS os cadastros enviados até 24 horas antes do leilão. Após o prazo anterior poderão os licitantes efetuar seu cadastramento e envio de documentos até mesmo durante o ato do leilão, porém, a análise documental e possível habilitação não será garantida sendo procedida conforme disponibilidade da equipe do Leiloeiro Público Oficial. Na data do leilão serão recebidos lances exclusivamente pela internet, no sistema de leilões eletrônicos e exclusivo do Leiloeiro Público Oficial no site **www.schererleiloes.com.br**, onde serão automaticamente registrados, sem qualquer intervenção humana, a qual se processará nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.303 de 2016 e o

Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab e a Norma de Alienação de Bens Móveis e Baixa Patrimonial – 60.211 da Conab, conforme descrição e condições a seguir:

1. OBJETO

1.1. É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis (mobiliários em geral, equipamentos operacionais e de informática) de propriedade da Conab - Sede e Unidade Armazenadora de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, no estado em que se encontram, separados em lotes, discriminados e avaliados pela Comissão de Alienação, nomeada para este fim, através do Ato de Superintendência SUREG/PR SEI Nº 74, de 14 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os bens arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES.**

1.1.2. Os bens são ofertados sem garantia de funcionamento, não cabendo ao Comitente/Vendedor ou ao leiloeiro a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

1.2. Os licitantes ficam cientes desde já que, inexistindo qualquer espécie de garantia, a venda será sempre considerada *ad corpus* (**sendo irrelevante qualquer questionamento acerca do estado de conservação ou situação documental do bem, ou seja, como jamais haverá cobrança extra por parte do COMITENTE por eventuais itens mais valiosos, assim como jamais haverá abatimento no preço pago pelo arrematante em caso de itens menos valiosos**). Frise-se que a avaliação dos bens é atribuída com valor estimado ou aproximado, gerando o preço mínimo.

1.3. Os arrematantes são responsáveis, ainda, pela DESCARACTERIZAÇÃO, regular utilização e destino dos bens arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com a lei e/ou condições estabelecidas neste Edital.

1.4. Os valores mínimos de arrematação de cada lote, são os constantes no Anexo I deste Edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

2.1. O leilão será realizado no **dia 17 de março de 2025, às 10h00, NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ONLINE** no site **www.schererleiloes.com.br**.

3. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS PARA VISITAÇÃO

3.1. Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública no seguinte endereço:

3.1.1. **Lotes 01 a 08:**

3.1.1.1. **Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR - Rodovia BR-376, S/N, KM 510, Ponta Grossa - PR, CEP 84001-970;**

3.1.2. **Lotes 09 a 12:**

3.1.2.1. **Superintendência Regional do Paraná - Rua Mauá, 1116, Alto da**

Glória, Curitiba - PR, CEP 80.030-200.

3.2. A visitação ocorrerá nos dias 10 a 14 de março de 2025, 5 (cinco) dias úteis antes da data do leilão, nas datas e horários abaixo arrolados:

- 10/03/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00;
- 11/03/2025 (TERÇA-FEIRA) - das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00;
- 12/03/2025 (QUARTA-FEIRA) - das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00;
- 13/03/2025 (QUINTA-FEIRA) - das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00;
- 14/03/2025 (SEXTA-FEIRA) - das 08h00 às 10h00 e das 14h00 às 16h00;

3.3. Não haverá exposição e visitação no dia do leilão.

3.4. A descrição dos bens a serem leiloados são as relacionadas no Anexo I deste Edital.

3.4.1. A íntegra do Edital e anexos, bem como fotografias dos bens **(em caráter ilustrativo, pois embora retratem o bem leiloadado não serve como qualquer tipo de prova da situação real do bem)**, estará disponível até a finalização do leilão, no portal de leilões eletrônicos do leiloeiro no endereço **www.schererleiloes.com.br**. O Edital e anexos também estarão disponíveis no site da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, no endereço eletrônico **www.conab.gov.br**.

4. DOS LICITANTES - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, **excluído** o agente público vinculado à Conab, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiado ou influir em seus atos de gestão, inclui-se proprietário de empresa, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Conab há menos de 6 (seis) meses, os agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal; aquele que exerceu ou exerce função pública e participou, direta ou indiretamente da elaboração do edital de licitação, conforme disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

4.2. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico **www.schererleiloes.com.br** com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame. Somente após a entrega de todos os documentos, por meio do endereço eletrônico, o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

4.2.1. Pessoa Física:

4.2.1.1. Documentos de Identificação: RG e CPF ou qualquer outro documento equivalente com foto;

4.2.1.2. Comprovante de Residência atualizado (com no máximo 90 dias da data de expedição);

4.2.2. Documento pessoal com foto, podendo ser documento de identidade ou CNH, no caso de pessoa física;

4.2.3. Pessoa Jurídica:

4.2.3.1. Contrato Social consolidado ou todas as alterações anteriores;

4.2.3.2. Cartão CNPJ atualizado (com no máximo 90 dias da data de expedição);

4.2.3.3. Documento de Identificação do(s) sócio(s) administrador(es);

4.3. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no endereço eletrônico **www.schererleiloes.com.br**, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.4. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal.

4.5. O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail) atualizados no site **www.schererleiloes.com.br**.

5. DO LEILÃO

5.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo I (Relação de Bens por Lote com Valor Mínimo para Venda) deste Edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

5.2. A Conab, conforme previsão legal contida no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) da Conab e a Norma de Alienação de Bens Móveis e Baixa Patrimonial — 60.211 da Conab, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo I deste Edital.

5.3. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

5.4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6. APRESENTAÇÃO E REGISTRO DOS LANCES

6.1. Os lances serão recebidos exclusivamente pela internet, no sistema de leilões eletrônicos exclusivo do Leiloeiros Público Oficial no site **www.schererleiloes.com.br**, onde serão automaticamente registrados, sem qualquer intervenção humana.

6.2. Para que o interessado seja HABILITADO E AUTORIZADO A DAR LANCES deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, bem como lidas e aceitas as condições apresentadas, não podendo posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento de qualquer regramento ou sistemática utilizada no leilão.

6.3. Todos e quaisquer atos realizados via internet estão sujeitos ao bom funcionamento do sistema sendo que o participante assume integralmente os riscos ao participar desta modalidade de leilão, estando ciente desde já a isenção de qualquer responsabilidade do leiloeiro público e do COMITENTE em caso de lentidões, quedas de conexão, falta de energia elétrica ou qualquer motivo de natureza técnica que possa ocorrer com a conexão do participante e venha a prejudicar ou impossibilitar sua participação.

6.4. Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL

www.schererleiloes.com.br (até a data do encerramento do leilão).

6.5. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, sendo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.6. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.7. O Portal SCHERER LEILÕES (**www.schererleiloes.com.br**) permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

6.8. **Sistemática do leilão:**

6.8.1. Será apregoado lote a lote de forma sequencial. A venda se concretizará ao registro de VENDIDO pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema.

6.8.2. Após a publicação do Edital os lotes estarão disponíveis para lance no site do **www.schererleiloes.com.br**. O leilão será aberto na data e horários designados neste instrumento. O início de sua finalização encerrará com a abertura de contagem regressiva de 180 (cento e oitenta) segundos para o 1º lote, sendo o último lance considerado vencedor. Caso neste interstício sobrevenha novo lance, a contagem será reiniciada até que nenhum lance cubra o imediatamente anterior. Finalizado o primeiro lote, o licitante com maior valor ofertado será declarado vencedor, de modo que será aberta a contagem para o segundo lote e assim sucessivamente.

6.8.3. Os lotes sem lance terão da mesma forma a temporização supramencionada, findo o qual não havendo lance, será considerado deserto.

6.9. Os lances oferecidos via Internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro por qualquer ocorrência, tais como: quedas ou falhas no sistema, conexão com a internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, haja vista que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.10. Após o envio do lance através do portal não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, inclusive sob o uso/fornecimento de seu login e senha a terceiros, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado e/ou desconhecimento das cláusulas do presente edital.

7. **DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro deverá ser realizado à vista, em moeda corrente nacional poderá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis contados da data da arrematação, 100% (cem por cento) do valor do lote arrematado acrescido a comissão do leiloeiro de **5% (cinco por cento)** do valor da arrematação através de boleto e/ou outros meios de pagamento disponibilizado de forma exclusiva e privativa na área do arrematante dentro da plataforma de leilões.

7.1.1. A utilização do *login* e senha é de responsabilidade exclusiva do arrematante, tendo este o dever de consultar/acessar a plataforma para obter o respectivo boleto e/ou se utilizar dos demais meios de pagamento disponibilizados pela plataforma.

7.1.2. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo quando houver desistência da arrematação.

7.2. A CONAB e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante, não havendo qualquer pagamento de ICMS diretamente ao leiloeiro ou à CONAB.

7.3. Não havendo o devido pagamento do bem arrematado, ou os pagamentos efetuados após o prazo estipulado ou em valores menores que o devido, após manifestação da CONAB, poderá o leiloeiro realizar a convocação do segundo colocado para que este se pronuncie sobre o interesse em realizar a arrematação pelo valor do lance vencedor, pelo valor do lance imediatamente abaixo daquele não pago e/ou pelo valor do último lance ofertado.

7.4. Em caso de manifestação negativa do licitante convocado, o leiloeiro estará autorizado a realizar o chamamento dos demais, nas mesmas condições supramencionada, até o limite do 4º colocado (se houver).

7.5. Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores aludidos no subitem 7.1.

8. EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA E ENTREGA DOS BENS

8.1. O prazo para retirada dos bens arrematados será de **5 (cinco) dias úteis** após o pagamento do valor arrematado, no horário compreendido entre 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, no local onde os bens estão depositados, pelo arrematante ou por meio de procurador legal, na sua totalidade, acompanhado de membro da Comissão de Alienação. Findo este prazo, incorrerão em multa de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da arrematação, a título de taxa de armazenagem.

8.1.1. A entrega dos bens arrematados e das notas de venda com o carimbo liberação será realizada após a realização do leilão e comprovação do pagamento.

8.1.2. A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, sendo que os bens serão entregues livres de ônus.

8.1.3. No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área de depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

8.1.4. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

8.2. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar o seguinte:

8.2.1. Se Pessoa Física: Procuração com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, devendo o procurador possuir poderes para assinar o TODO E QUALQUER dos documentos necessários ao aperfeiçoamento da arrematação agindo em nome do ARREMATANTE; e

8.2.2. Se Pessoa Jurídica: Procuração com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, do SÓCIO ADMINISTRADOR contendo as mesmas formalidades do item 8.3.1.

8.2.3. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizado, assinará o **“Termo de Entrega de Bens”**, em três vias, também assinará o **“Termo de Responsabilidade”**, referente à habilitação legal para transporte e

destinação dos mesmos.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Todo licitante que participar do Leilão estará sujeito às sanções e penalidades previstas na legislação aplicável, podendo a CONAB, garantida contraditório e ampla defesa, aplicar as sanções, prevista na legislação quando necessário for.

9.2. Serão aplicáveis, ainda, as sanções previstas no Código Penal – Capítulo II – B, que trata dos crimes em licitações e contratos administrativos.

9.3. Caso o arrematante não pague o bem arrematado no prazo previsto no presente instrumento este será desclassificado e será aplicado ao mesmo o disposto no presente edital, qual seja o pagamento da multa e comissão do leiloeiro.

9.4. No caso de desistência e/ou inadimplência, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito às sanções legais independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sendo inclusive será devida a comissão do leiloeiro.

10. DO LEILOEIRO

10.1. O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Oficial Contratado, Senhor **Adalberto Scherer Filho**, matrícula n.º 2021/329-L (JUCEPAR), Contrato SETAD/PR nº 020/2024, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. É vedado ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou qualquer outra forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da extração da nota de venda do leiloeiro, não havendo em qualquer hipótese substituição de notas.

11.2. A Conab não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão.

11.3. A participação no leilão implica a aceitação irretratável de todos os termos e condições do presente instrumento convocatório.

11.4. Fica eleito o foro de Curitiba/PR para que sejam dirimidas quaisquer disputas jurídicas que se refiram as este Edital de Leilão.

11.5. O interessado em participar do PÚBLICO LEILÃO realizado EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, fica sujeito integralmente às condições de venda e de pagamento dispostas neste Edital e disponibilizadas também no site do Leiloeiro.

11.6. Para a participar do PÚBLICO LEILÃO realizado EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE, o interessado deverá se cadastrar no site **www.schererleiloes.com.br** para ser habilitado previamente.

11.7. À Autoridade Competente cabe o direito de revogar ou anular, em despacho fundamentado, o presente Leilão, nos casos previstos em lei, sem que aos participantes caiba qualquer indenização por parte da CONAB ou do Leiloeiro Oficial (mero mandatário), bem como retirar do leilão, quaisquer dos lotes, o qual informará os motivos na ata de encerramento do evento.

11.8. Os esclarecimentos necessários serão fornecidos pela Comissão de Alienação, através do telefone (41) 3313-1717 / 1744, e-mail pr.setad@conab.gov.br e/ou pelo Leiloeiro Oficial através do telefone/ Whatsapp (41) 9 9269-3015 / 3022-5499 ou e-mail contato@schererleiloes.com.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:
- a) Anexo I – Relação de Bens por Lote com Valor Mínimo para Venda - Sede da Superintendência Regional da CONAB/PR.
 - b) Anexo II – Relação de Bens por Lote com Valor Mínimo para Venda - Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR.
 - c) Anexo III - Quadro Resumo dos Lotes com Valor Mínimo para Venda

Curitiba/PR, documento assinado eletronicamente.

LUCAS CERQUEIRA LAZIER

Membro da Comissão de Alienação
Ato de Superintendência SUREG/PR nº 74, de 14/07/2023

LUCAS DILAN DA SILVA

Membro da Comissão de Alienação
Ato de Superintendência SUREG/PR nº 74, de 14/07/2023

AGUINALDO APARECIDO CALESSO

Membro da Comissão de Alienação
Ato de Superintendência SUREG/PR nº 74, de 14/07/2023

JOSÉ JORGE VELOSO

Membro da Comissão de Alienação
Ato de Superintendência SUREG/PR nº 74, de 14/07/2023

PAULO HENRIQUE NUNES

Presidente da Comissão de Alienação
Ato de Superintendência SUREG/PR nº 74, de 14/07/2023

ADALBERTO SCHERER FILHO

Leiloeiro Público oficial
Matrícula 2021/329-L (JUCEPAR)

Anexo I do Edital de Leilão para Venda por Leiloeiro Oficial

**RELAÇÃO DE BENS POR LOTE COM VALOR MÍNIMO PARA VENDA - SEDE: documento
sei nº 40570893**

Anexo II do Edital de Leilão para Venda por Leiloeiro Oficial

**RELAÇÃO DE BENS POR LOTE COM VALOR MÍNIMO PARA VENDA - Unidade
Armazenadora de Ponta Grossa: documento sei nº 40570923**

Anexo III - Quadro Resumo dos Lotes com Valor Mínimo para Venda

LOTE	GRUPO	TIPO	LOCALIZAÇÃO	NOVO VALOR
1	Sucata	Informática	Ponta Grossa/PR	R\$ 5.083,83
2	Sucata	Equipamentos	Ponta Grossa/PR	R\$ 701,38
3	Sucata	Equipamentos (transformador)	Ponta Grossa/PR	R\$ 23.959,09
4	Sucata	Equipamentos	Ponta Grossa/PR	R\$ 2.331,07
5	Sucata	Mobiliário	Ponta Grossa/PR	R\$ 198,61
6	Sucata	Informática	Ponta Grossa/PR	R\$ 4.990,48
7	Sucata	Informática	Ponta Grossa/PR	R\$ 7.803,93
8	Sucata	Informática	Ponta Grossa/PR	R\$ 8.949,27
9	Sucata	Mobiliário	Curitiba/PR	R\$ 903,54
10	Sucata	Equipamentos	Curitiba/PR	R\$ 3.249,93
11	Sucata	Informática	Curitiba/PR	R\$ 3.427,51
12	Sucata	Equipamentos (ar condicionado)	Curitiba/PR	R\$ 953,58
				R\$ 62.552,22

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Scherer Filho, Usuário Externo**, em 11/02/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Presidente(a) de Comissão - Conab**, em 12/02/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CERQUEIRA LAZIER, Membro(a) de Comissão - Conab**, em 12/02/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DILAN DA SILVA, Assistente de Tecnologia da Informação - Conab**, em 12/02/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JORGE VELOSO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 12/02/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO APARECIDO CALESSO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 12/02/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40570818** e o código CRC **F3A7CAFC**.



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR		2. Nome da Unidade Sede da Superintendência Regional do Paraná				3. Código 135265	
5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação Situa- ção Condi- ção		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em Reais Avaliação (R\$)
9	1	1	B	62005	1	BANDEJA P/ COLOCACAO DE PAPEIS MOD DUPLA MARCA SECURIT	1,32
9	2	1	B	62130	1	BANDEJA P/ COLOCACAO DE PAPEIS MOD DUPLA MARCA SECURIT	1,76
9	3	1	B	62217	1	BANDEJA P/ COLOCACAO DE PAPEIS MOD DUPLA MARCA SECURIT	1,10
9	4	1	B	62366	1	BANDEJA P/ COLOCACAO DE PAPEIS MOD DUPLA MARCA SECURIT	0,88
9	5	1	S	62296	1	BANDEJA P/ COLOCACAO DE PAPEIS MOD SIMPLES MARCA SECURIT	0,97
9	6	1	S	27727	1	CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS SKY	9,39
9	7	1	S	27856	1	POLTRONA ESTOFADA GIRATORIA MD DIRETOR	7,50
9	8	1	S	62123	1	CADEIRA GIRATORIA	8,82
9	9	1	S	62209	1	POLTRONA FIXA PARA INTERLOCUTOR 582 MARCA GIROFLEX	1,01
9	10	1	S	62285	1	CADEIRA GIRATORIA	17,29
9	11	1	S	62321	1	CADEIRA ESTOFADA FIXA TRAPEZOIDAL MOD. E-11	6,17
9	12	1	S	62328	1	CADEIRAS COMUM	17,64
9	13	1	S	62334	1	CADEIRA FLEXFORM M MG 401 C/ BRACO RECLINAVEL	12,81
9	14	1	S	67084	1	CADEIRA ESTOFADA	8,82
9	15	1	S	67678	1	POLTRONA BALFAR ESTOFADA	0,71
9	16	1	S	67700	1	CADEIRA M 40000 ESTOFADA FIXA	0,25
9	17	1	S	68582	1	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	40,13
9	18	1	S	68587	1	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	16,54
9	19	1	S	68591	1	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	13,23
9	20	1	S	68594	1	POLTRONA FIXA C/ BRAÇOS C/ ESPALDAR	49,70
9	21	1	S	68952	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS	7,89
9	22	1	S	68955	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS	15,79
9	23	1	S	92703	1	CADEIRA ESTOFADA FIXA PRETA	10,94
9	24	1	S	92732	1	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS VERDE	25,08
9	25	1	S	92734	1	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS VERDE	21,49
9	26	1	S	92747	1	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇOS VERDE	28,66
9	27	1	S	118034	1	CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇOS COR PRETA	4,80
9	28	1	P	S/N CAD.1	1	POLTRONA GIRATÓRIA	13,23
9	29	1	S	S/N CAD.2	1	POLTRONA GIRATÓRIA	23,15
9	30	1	S	S/N CAD.3	1	POLTRONA GIRATÓRIA	6,62
9	31	1	B	S/N BAN.1	1	BANCO MADEIRA SEM ENCOSTO	14,11
9	32	1	B	S/N BAN.2	1	BANCO MADEIRA SEM ENCOSTO	8,82
9	33	1	P	62492	1	SOFA C/2 LUGARES REVESTIDO EM COURO 050-02 MARCA GIROFLEX	2,41
9	34	1	P	27709	1	GAVETEIRO VOLANTE C/3 GAVETAS	18,75



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR		2. Nome da Unidade Sede da Superintendência Regional do Paraná				3. Código 135265	
5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação Situa- ção Condi- ção		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em Reais Avaliação (R\$)
9	35	1	P	32125	1	GAVETEIRO ITALMA C/3 GAV	5,36
9	36	1	P	64069	1	GAVETEIRO MODERNA C/4 GAV LAMINADO NA COZ CINZA	20,02
9	37	1	P	64070	1	GAVETEIRO MODERNA C/4 GAV LAMINADO NA COZ CINZA	25,03
9	38	1	P	64073	1	GAVETEIRO MODERNA C/4 GAV LAMINADO NA COZ CINZA	35,04
9	39	1	P	64081	1	GAVETEIRO MODERNA C/4 GAV LAMINADO NA COR CINZA	30,03
9	40	1	P	88275	1	GAVETEIRO VOL C/3 GAV M 060X045X047	26,06
9	41	1	P	115184	1	GAVETEIRO	26,06
9	42	1	P	49627	1	ARMARIO DE ACO SECURIT MD LOT70 C/2 PORTAS	2,30
9	43	1	P	62053	1	ARMARIO P/ MATERIAL DE EXPEDIENTE CURIT M M-52 134X50	1,26
9	44	1	P	62317	1	BALCÃO DE MADEIRA EM ARVOPLAC C/ 2 PORTAS 090X042X074	12,03
9	45	1	B	62325	1	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS	21,05
9	46	1	P	62368	1	BALCAO ESTANTE REVESTIDO EM FORMICA	70,12
9	47	1	P	114303	1	ARMARIO DE MADEIRA MD BAIXO	8,56
9	48	1	P	114324	1	ARMARIO DE MADEIRA MD BAIXO	6,84
9	49	1	P	62272	1	ARMÁRIO EM AÇO – 4 GAVETAS	9,57
9	50	1	P	S/N ARM.1	1	ARMÁRIO BAIXO MARROM 2 PORTAS	8,20
9	51	1	P	S/N ARM.2	1	ARMÁRIO BAIXO MARROM 2 PORTAS	10,94
9	52	1	P	S/N ARM.3	1	ARMÁRIO SEM PORTA	10,94
9	53	1	P	S/N ARM.4	1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	6,84
9	54	1	P	S/N ARM.5	1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	6,84
9	55	1	P	67082	1	ARMÁRIO AÇO SCHEFFER M OF-04	6,84
9	56	1	P	S/N ARM.6	1	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO COM PORTAS E PRATELEIRAS	21,05
9	57	1	S	62128	1	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER H7DAE MARCA SECURIT MED 90X45X	0,54
9	58	1	S	62309	1	MESA DE MADEIRA EM ARVOPLAC C/ 3 GAVETAS 120X068X074	20,00
9	59	1	S	62315	1	MESA DE MADEIRA EM ARVOPLAC C/ 3 GAVETAS 120X068X074	6,57
9	60	1	P	62347	1	MESA PARA TELEFONE H7TEL MARCA SECURIT 50X30X67CM	0,43
9	61	1	S	116798	1	MESA DE MADEIRA P/ REUNIÃO REFORM MED. 200X90X74 COR OVO	30,32
9	62	1	P	S/N MESA 1	1	MESA TELEFONE	7,72
10	63	1	P	62006	1	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA	5,88
10	64	1	P	92681	1	MÁQUINA DE CALCULAR SHARP 2630 PIII	11,69
10	65	1	B	92685	1	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA SHARP 2630 PIII	11,69
10	66	1	P	92687	1	MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA SHARP 2630 PIII	11,69
10	67	1	B	92689	1	MÁQUINA DE CALCULAR SHARP 2630 PIII	11,69
10	68	1	B	92697	1	MÁQUINA DE CALCULAR SHARP 2630 PIII	11,69



ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR		2. Nome da Unidade Sede da Superintendência Regional do Paraná				3. Código 135265	
5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em Reais
		Situa- ção	Condi- ção				Avaliação (R\$)
10	69	1	P	92679	1	MÁQUINA DE CALCULAR SHARP 2630 PIII	11,69
10	70	1	P	S/N CALC.1	1	CALCULADORA SHARP EL2607PIII – 12 DIGIT	11,69
10	71	1	P	807822	1	MAQUINA FOTOGRAFICA SONY DIGITAL 7,2 MEGA N 890177 MEGA N 890176	61,89
10	72	1	P	807823	1	MAQUINA FOTOGRAFICA SONY DIGITAL 7,2 MEGA N 890177	61,89
10	73	1	P	810799	1	MAQUINA FOTOGRAFICA CANON DIGITAL POWERSHOT ELPH 135	32,67
10	74	1	P	S/N CAM.1	1	CÂMERA FOTOGRÁFICA SAMSUNG S630 6.0 MP COM ESTOJO	32,67
10	75	1	P	117124	1	CÂMERA DOME INTELBRAS VIP	51,16
10	76	1	P	810842	1	GPS VEICULAR FOSTON 7,0TOUCHSCREEN	26,31
10	77	1	P	810843	1	GPS VEICULAR FOSTON 7,0TOUCHSCREEN	26,31
10	78	1	P	810883	1	GPS VEICULAR FOSTON 7,0TOUCHSCREEN	26,31
10	79	1	P	68763	1	CENTRAL TELEFONICA IS-3030	385,88
10	80	1	P	92896	1	CODEC - APARELHO VIDEO CONFERENCIA – CTS-SX20	374,85
10	81	1	P	92836	1	DETECTOR DE GASES GAS ALERT MICRO CLIP XP	176,26
10	82	1	P	92837	1	DETECTOR DE GASES GAS ALERT MICRO CLIP XP	176,26
10	83	1	P	92839	1	DETECTOR DE GASES GAS ALERT MICRO CLIP XP	176,26
10	84	1	P	92842	1	SENSOR FOSFINA GASALERTE EXTREME PH3 J611 P056251	148,84
10	85	1	P	92843	1	SENSOR FOSFINA GASALERTE EXTREME PH3 J611 P056251	148,84
10	86	1	P	92844	1	SENSOR FOSFINA GASALERTE EXTREME PH3 J611 P056251	148,84
10	87	1	P	92846	1	SENSOR FOSFINA GASALERTE EXTREME PH3 J611 P056251	148,84
10	88	1	P	92852	1	DETECTOR MULTIGASES DE ATÉ 04 GASES BW	257,76
10	89	1	P	116898	1	DETECTOR DE DE 4 GASES DIGITAL DG 500	233,46
10	90	1	P	117101	1	DETECTOR DE DE 4 GASES DIGITAL DG 500	233,46
10	91	1	P	117702	1	DETECTOR DE DE 4 GASES DIGITAL DG 500	233,46
9	92	1	B	62305	1	ABAJUR CICLONE	37,73
11	93	1	P	101562	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	66,22
11	94	1	P	101585	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
11	95	1	P	101588	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	66,22
11	96	1	P	103740	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	224,65
11	97	1	P	103742	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	112,32
11	98	1	P	103743	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	74,88
11	99	1	P	103746	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	187,20
11	100	1	P	90560	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	9,67
11	101	1	P	99190	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG E1950T	15,79
11	102	1	P	100655	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR SAMSUNG WIDE 20 PL	31,22

		ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)					
1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR		2. Nome da Unidade Sede da Superintendência Regional do Paraná				3. Código 135265	
5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação Situa- ção Condi- ção		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em Reais Avaliação (R\$)
11	103	1	P	100680	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR SAMSUNG WIDE 20 PL	52,04
11	104	1	P	103908	1	MONITOR DE VIDEO P/COMPUTADOR HP LCD MD L200b 20	29,11
11	105	1	P	103911	1	MONITOR DE VIDEO P/COMPUTADOR HP LCD MD L200b 20	43,66
11	106	1	P	103918	1	MONITOR DE VIDEO P/COMPUTADOR HP LCD MD L200b 20	21,83
11	107	1	P	103915	1	MONITOR DE VIDEO P/COMPUTADOR HP LCD MD L200b 20	14,55
11	108	1	P	87706	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR EPSON MD MATRICIAL FX2190	188,42
11	109	1	P	92636	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP LASERJET 2727 MFP	383,67
11	110	1	P	92794	1	IMPRESSORA P/ COMP MULTIFUNCIONAL BROTHERMD DCP-8065/DN	158,10
11	111	1	P	97135	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP DESKJET	6,27
11	112	1	P	97600	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER P2055DN	110,25
11	113	1	P	98224	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD 4015 PN	139,83
11	114	1	P	116701	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	48,47
11	115	1	P	116702	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	72,70
11	116	1	P	116703	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16
11	117	1	P	116705	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	96,93
11	118	1	P	116706	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	145,40
11	119	1	P	116709		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	72,70
11	120	1	P	116710		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	48,47
11	121	1	P	116719		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKIDATA MULTIFUNCIONAL MB491	80,75
11	122	1	P	116723		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKIDATA MULTIFUNCIONAL MB491	80,75
11	123	1	P	116726		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKIDATA MULTIFUNCIONAL MB491	242,24
11	124	1	P	116729		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKIDATA MULTIFUNCIONAL MB491	121,12
11	125	1	P	116821		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MONOCROMATICA MD C8812DW	85,11
12	126	1	P	116804		CONDICIONADOR DE AR MIDEA SPLIT CAP 18.000 BTUS	476,79
12	127	1	P	116805		CONDICIONADOR DE AR MIDEA SPLIT CAP 18.000 BTUS	476,79
9	128	1	S	27704		MESA DE MADEIRA EM L 120X150	11,47
11	129	1	P	116704		IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	110,25
12. Total Geral =							8.534,56
SITUAÇÃO		CONDIÇÃO		COMISSÃO DE ALIENAÇÃO			
1 – Alienação		B – Bom		13. Assinaturas			
2 – Baixa por Extravio		P – Precário					
3 – Baixa por Inalienabilidade		S – Sucata					
4 – Baixa por Indenização							
5 – Baixa por Sinistro							



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local	2. Nome da Unidade
☐ Matriz ☒ Sureg/PR	Unidade Armazenadora de Ponta Grossa

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$
		Situa- ção	Condi- ção				Avaliação
1	1	1	B	21956	1	RECEPTOR DE SINAIS DE SATELITE GARMIN MD GPS12	86,62
1	2	1	B	27884	1	NOBREAK APC AMERICAN POWER M UPS	124,36
1	3	1	P	92863	1	NOBREAK NHS DIGISENO SENOIDAL 700VA BIVOLT BIVOLT	167,69
1	4	1	B	92880	1	NOBREAK NHS DIGISENO SENOIDAL 700VA BIVOLT	103,19
1	5	1	P	92887	1	NOBREAK RAGTECH IFD LAN BA TRIVOLT	180,64
1	6	1	B	92887	1	NOBREAK RAGTECH IFD LAN BA TRIVOLT	180,64
1	7	1	P	116731	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NEW STATION UST700BI 115	54,46
1	8	1	P	116736	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM NEW STATION UST700BI 115	49,02
1	9	1	S	54995	1	SWITCH DE 24 PORTAS 4400SE	917,67
1	10	1	B	86250	1	CONCENTRADOR COMUNICAÇÃO SWITCH 3COM 24P MD 3CBLSG24 - 2924	136,71
1	11	1	B	87829	1	CONCENTRADOR COMUNICAÇÃO SWITCH C/4 P 3CR 9324	136,71
1	12	1	S	87848	1	CONCENTRADOR COMUNICAÇÃO SWITCH C/A P 3CR 9324	136,71
1	13	1	B	87849	1	CONCENTRADOR COMUNICAÇÃO SWITCH C/4 P 3CR 9324	136,71
1	14	1	B	5000206	1	SWITCH MD FNSW-2401	100,33
1	15	1	P	67689	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR	49,22
1	16	1	P	68625	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR SANSUNG CRT	94,59
1	17	1	P	68753	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR SANSUNG 15 POL	76,40
1	18	1	P	68927	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP MD 7502 17 PL	103,01
1	19	1	B	68980	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 15 LCD	69,92
1	20	1	B	85314	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 15 LCD	96,14
1	21	1	B	85345	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG - LCD 17PL	132,30
1	22	1	B	85346	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG - LCD 17PL	110,25
1	23	1	P	85351	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG - LCD 17 PL	88,20
1	24	1	B	85355	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG - LCD 17PL	99,23
1	25	1	B	85358	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG - LCD 17PL	143,33
1	26	1	B	85365	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG MD LCD 17	88,20
1	27	1	B	85366	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG MD LCD 17	121,28
1	28	1	B	85367	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG MD LCD 17	132,30
1	29	1	B	90561	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	96,72
1	30	1	B	90562	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	77,38
1	31	1	B	90563	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	87,05
1	32	1	B	90564	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	125,74
1	33	1	B	90565	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	77,38



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local		2. Nome da Unidade					
☐ Matriz		☒ Sureg/PR				Unidade Armazenadora de Ponta Grossa	
5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$
		Situa- ção	Condi- ção				Avaliação
1	34	1	B	90575	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	106,39
1	35	1	B	90577	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	116,06
1	36	1	B	90579	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	96,72
1	37	1	B	90581	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	87,05
1	38	1	B	90583	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP LCD L1907 19P	125,74
1	39	1	B	95026	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	72,32
1	40	1	B	95033	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	99,45
6	41	6	B	95116	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	108,49
6	42	6	B	95128	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	81,36
6	43	6	B	95187	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	117,53
6	44	6	B	95188	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	72,32
6	45	6	B	95189	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	99,45
6	46	6	B	95190	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR AOC LCD 17 PL	81,36
6	47	6	B	99184	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	102,62
6	48	6	B	99186	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	63,15
6	49	6	B	99188	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	86,83
6	50	6	B	99189	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	94,73
6	51	6	B	99191	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	78,94
6	52	6	B	99192	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	63,15
6	53	6	B	99193	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	71,05
6	54	6	B	99194	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR LG FLATRON E1950T	102,62
6	55	6	B	100675	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR SAMSUNG WIDE 20 PL	83,26
6	56	6	P	101685	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 19 PL L190HB	69,94
6	57	6	B	102099	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 19 PL L190HB	76,30
6	58	6	P	102101	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 19 PL L190HB	63,58
6	59	6	B	102108	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 19 PL L190HB	57,22
6	60	6	P	110515	1	MONITOR DE VIDEO P/ COMPUTADOR HP 20 PL LCD N BRG4070692	153,07
6	61	6	B	S/N MON. 1	1	MONITOR LG FLATRON L1753T-SF	94,20
6	62	6	B	S/N MON. 2	1	MONITOR ITAUTEC INFOWAY L1753TS	129,52
6	63	6	B	S/N MON. 3	1	MONITOR DELL 1907FPC	141,30
6	64	6	S	68528	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD DESKJET 6840	176,62
6	65	6	P	68598	1	IMPRESSORA HP LASERJET 1320 CAP 250 FOLHAS	242,94
6	66	6	P	68680	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR E 250 LEXMARK	146,23



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO
(Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR	2. Nome da Unidade Unidade Armazenadora de Ponta Grossa	
--	--	--

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação Situa- ção	Condi- ção	8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$ Avaliação
6	67	6	P	68802	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP 8065 DN SÉRIE D7 J455693	237,04
6	68	6	P	68809	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR E 260 LEXMARK DN	169,44
6	69	6	P	68810	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR E 260 LEXMARK DN	244,74

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
1 – Alienação 2 – Baixa por Extravio 3 – Baixa por Inalienabilidade 4 – Baixa por Indenização 5 – Baixa por Sinistro	B – Bom P – Precário S – Sucata	13. Assinaturas

60.000/053

6	70	1	B	87878	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR XEROX MD PHASER 3200 MFP LASER	143,34
6	71	1	P	92793	1	IMPRESSORA P/ COMP MULTIFUNCIONAL BROTHERMD DCP-8065/DN	263,50
6	72	1	B	97200	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP DESKJET MD D.2460	31,36
6	73	1	B	97202	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP DESKJET MD D.2460	25,09
6	74	1	P	97260	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD 4015 PN CB 509	303,04
6	75	1	P	97263	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD 4015 PN CB 510	303,04
6	76	1	P	97372	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR SANSUNG MD ML-3471	171,11
6	77	1	B	97487	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER P2055DN	110,25
6	78	1	B	97488	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER P2055DN	110,25
6	79	1	B	97492	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER P2055DN	110,25
6	80	1	B	97518	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER P2055DN	110,25
7	81	1	B	97570	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER P2055DN	110,25
7	82	1	B	97656	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER MULTF M1522N	172,72
7	83	1	B	97657	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER MULTF M1522N	172,72
7	84	1	P	97707	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER MULTF M1522N	172,72
7	85	1	P	97813	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER CM 1312NF	220,50
7	86	1	P	97814	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR HP MD LASER CM 1312NF	220,50
7	87	1	P	116700	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16
7	88	1	P	116707	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16
7	89	1	P	116716	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16
7	90	1	P	116717	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16
7	91	1	P	116720	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16
7	92	1	P	116724	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR OKI LED MONO MD 431DN	121,16

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
----------	----------	-----------------------



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR	2. Nome da Unidade Unidade Armazenadora de Ponta Grossa
--	--

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação Situa- ção	8. N° de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$ Avaliação
1 – Alienação 2 – Baixa por Extravio 3 – Baixa por Inalienabilidade 4 – Baixa por Indenização 5 – Baixa por Sinistro					B – Bom P – Precário S – Sucata	
13. Assinaturas						

60.000/053

7	93	1	P	116822	1	IMPRESSORA P/ COMPUTADOR LASER BROTHER MONOCROMATICA MD HL 5452DN	269,16
7	94	1	P	S/N IMP. 1	1	IMPRESSORA LEXMARK E260 DN	165,64
7	95	1	P	27819	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO PENTIUM IV 2,6 GHZ	183,79
7	96	1	S	68571	1	UNIDADE CENTRAL DE PROC DE DADOS - CENTRIUM	658,85
7	97	1	P	68936	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL C/TECLADO EST	213,69
7	98	1	P	68938	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL C/TECLADO EST	213,69
7	99	1	P	68939	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL C/TECLADO EST	213,69
7	100	1	P	68940	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL C/TECLADO EST	213,69
7	101	1	P	81113	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	102	1	P	81118	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	103	1	P	81120	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	104	1	P	81123	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	105	1	P	81126	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	106	1	P	81180	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	107	1	P	81187	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	108	1	P	81199	1	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO DIG. HP CAP DESKTOP DC570 C/TEC/MOU	233,68
7	109	1	P	85324	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO INFOWAY ITAUTEC PHILCO SM 3221	126,68
7	110	1	P	85327	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO INFOWAY ITAUTEC PHILCO SM 3221	126,68
7	111	1	S	85335	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO INFOWAY ITAUTEC PHILCO SM 3221	126,68
7	112	1	P	85374	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO ITAUTEC INFOWAY SM 3221	126,68
7	113	1	B	90068	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
7	114	1	B	90069	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
7	115	1	B	90071	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
1 – Alienação 2 – Baixa por Extravio 3 – Baixa por Inalienabilidade 4 – Baixa por Indenização 5 – Baixa por Sinistro	B – Bom P – Precário S – Sucata	13. Assinaturas



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO
(Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR	2. Nome da Unidade Unidade Armazenadora de Ponta Grossa
--	--

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação Situa- ção	Condi- ção	8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$ Avaliação
---------------	---------	---------------------------------	---------------	------------------------	--------------	---------------	---------------------------------

60.000/053

7	116	1	B	90088	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
7	117	1	B	90089	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
7	118	1	B	90110	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
7	119	1	B	90113	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
7	120	1	B	90115	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
8	121	1	B	90116	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
8	122	1	B	90120	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG DC 5850	187,40
8	123	1	B	94412	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	124	1	B	94416	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	125	1	B	94436	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	126	1	B	94447	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	127	1	B	94578	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	128	1	B	94613	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	129	1	B	94657	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL MD DESKTOP 600S AT 495	162,07
8	130	1	B	101541	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	131	1	B	101542	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	132	1	B	101544	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	133	1	B	101547	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	134	1	B	101557	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	135	1	B	101558	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP COMPAQ PRO MD DESKTOP 6005	165,56
8	136	1	B	101559	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP COMPAQ PRO MD DESKTOP 6005	165,56
8	137	1	B	101564	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	138	1	B	101573	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
1 – Alienação 2 – Baixa por Extravio 3 – Baixa por Inalienabilidade 4 – Baixa por Indenização 5 – Baixa por Sinistro	B – Bom P – Precário S – Sucata	13. Assinaturas

60.000/053

8	139	1	B	101574	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP COMPAQ PRO MD DESKTOP 6005	165,56
8	140	1	B	101576	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	141	1	B	101578	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO
(Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR	2. Nome da Unidade Unidade Armazenadora de Ponta Grossa	
--	--	--

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$
		Situa-ção	Condi-ção				Avaliação
8	142	1	B	101582	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP COMPAQ PRO MD DESKTOP 6005	165,56
8	143	1	B	101584	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	144	1	B	101598	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	145	1	B	101600	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	146	1	B	101603	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	147	1	B	101621	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESTOP 6005	165,56
8	148	1	B	101670	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP COMPAQ PRO MD DESKTOP 6005	165,56
8	149	1	B	103727	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	187,20
8	150	1	B	103737	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	187,20
8	151	1	B	103744	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIG 6005	187,20
8	152	1	S	109535	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP MD DESKTOP 6305 N BRJ4102X67	173,53
8	153	1	P	S/N UCP 1	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO ITAUTEC INFOWAY SM 3221	126,68
8	154	1	P	S/N UCP 2	1	UNIDADE CENTRAL PROCESSAMENTO HP DIGITAL C/TECLADO EST	213,69
8	155	1	S	71310	1	NOTEBOOK AVENSIS MD AO-281LC	551,25
8	156	1	S	88970	1	NOTEBOOK TRINKPAD T61	319,47
8	157	1	S	99570	1	NOTEBOOK HP PROBOOK DIG MD 4320S	270,99
8	158	1	S	27824	1	SERVIDOR DE REDE ALTOS GS10 DIGITAL	916,09
8	159	1	S	66042	1	SERVIDOR DE REDE ALTOS MD G300 DIGITAL	798,76
8	160	1	S	64496	1	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON MD S1+	201,57
8	161	1	S	6280	1	UNIDADE ZIP DRIVE M IOMEGA	63,69

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
1 – Alienação 2 – Baixa por Extravio 3 – Baixa por Inalienabilidade 4 – Baixa por Indenização 5 – Baixa por Sinistro	B – Bom P – Precário S – Sucata	13. Assinaturas

60.000/053

8	162	1	S	85318	1	FAC-SÍMILE KX-FT937 LA-PANASSONIC	97,02
2	163	1	P	67924	1	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	7,43
2	164	1	P	67980	1	MAQUINA CALCULAR ELETRONICA SHARP MOD EL 2608-B S 56955	5,89
2	165	1	P	68031	1	MAQUINA CALCULADORA ELETRONICA	11,14
2	166	1	P	27795	1	BALANÇA ELETRONICA DIGITAL GEAKA MD BG200	127,54
2	167	1	P	67732	1	BALANCA ELETRÔNICA PRECISAO MART	18,79
2	168	1	P	92810	1	BALANÇA TIPO BK 2000 MODELO NOVO	66,43



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO (Competência 31/10/2024)

1. Local ☐ Matriz ☒ Sureg/PR	2. Nome da Unidade Unidade Armazenadora de Ponta Grossa	
--	--	--

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$
		Situa- ção	Condi- ção				Avaliação
2	169	1	P	92788	1	MONITOR EXTREME AMONIA-BWTGAXT	114,44
2	170	1	P	92838	1	DETECTOR DE GASES GAS ALERT MICRO CLIP XP	105,76
2	171	1	P	92845	1	SENSOR FOSFINA GASALERTE EXTREME PH3 J611 P056251	89,30
2	172	1	P	92853	1	DETECTOR MULTIGASES DE ATÉ 04 GASES BW	154,66
3	173	1	P	67982	1	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUI	23.769,90
			P	S/N	1	Cobre: 2.450 kg / Material Ferroso: 1430 kg	189,19
4	174	1	P	67779	1	BOMBA P/ AGUA	238,14
4	175	1	P	67782	1	BOMBA D'AGUA	138,92
4	176	1	P	67785	1	BOMBA D'AGUA	178,61
4	177	1	P	67786	1	BOMBA D'AGUA	198,45
4	178	1	P	67787	1	BOMBA D'AGUA	238,14
4	179	1	P	67796	1	BOMBA DAGUA CENTRIFUGA	218,30
4	180	1	P	67797	1	BOMBA DAGUA CENTRIFUGA	257,99
4	181	1	P	67798	1	BOMBA DAGUA CENTRIFUGA	198,45
4	182	1	P	67799	1	BOMBA DAGUA CENTRIFUGA	178,61
4	183	1	P	68226	1	TEODOLITO	67,29
4	184	1	P	68354	1	TALHA GUINCHO TIFOR M TUIO	118,35

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO	
1 – Alienação 2 – Baixa por Extravio 3 – Baixa por Inalienabilidade 4 – Baixa por Indenização 5 – Baixa por Sinistro	B – Bom P – Precário S – Sucata		
		13. Assinaturas	

60.000/053

4	185	1	P	68355	1	TALHA GUINCHO TIFOR M TUIO	118,35
4	186	1	P	68356	1	TALHA INDUSTRIAL DE ARRAST	118,35
4	187	1	P	68654	1	ESMERILHADEIRA 1282 GWS6 BOSCH	59,24
4	188	1	P	68892	1	SONDA	3,88
5	189	1	P	67722	1	ARMARIO TIPO ESTANTE	9,02
5	190	1	P	67726		ARQUIVO OFICIO	12,03
5	191	1	P	68072		MESA P/ COMPUTADOR 1.40X060	42,09
5	192	1	P	68344		MESA P/ COMPUTADOR 1.40X060	4,61
5	193	1	P	62421		CADEIRA ESTOFADA REFORM LINE	4,58
5	194	1	P	62457		CADEIRA MARELLI M GIRATORIA C/ RODIZIO	5,49



ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENAÇÃO, BAIXA E LAUDO DE AVALIAÇÃO
(Competência 31/10/2024)

1. Local		2. Nome da Unidade	
☐ Matriz ☒ Sureg/PR		Unidade Armazenadora de Ponta Grossa	

5. Lote Nº	6. Item	7. Codificação		8. Nº de Patrimônio	9. Quant.	10. Descrição	11. Valores em R\$
		Situa- ção	Condi- ção				Avaliação
5	195	1	P	67945		POLTRONA ESTOFADA GIRATORIA	13,23
5	196	1	P	67805		CADEIRA ESTOFADA FIXA	6,62
5	197	1	P	67844		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	6,88
5	198	1	P	67845		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	6,88
5	199	1	P	67847		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	6,88
5	200	1	P	67851		CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO	5,16
5	201	1	P	68580		CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS	20,07
5	202	1	P	68725		CADEIRA GIRATÓRIA MOD 5006 BEA	31,47
5	203	1	P	68727		CADEIRA GIRATÓRIA MOD 5006 BEA	23,60
12. Total Geral =							54.017,66

SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	COMISSÃO DE ALIENAÇÃO
1 – Alienação	B – Bom P – Precário S – Sucata	
2 – Baixa por Extravio		
3 – Baixa por Inalienabilidade		13. Assinaturas
4 – Baixa por Indenização		
5 – Baixa por Sinistro		